DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Resoluções 3
Outros atos oficiais 4
Errata 9
Compras 10
Cotação 10
Licitações e Contratos 11
Homologação / Adjudicação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 12
Outros Atos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 312/2026
de 30 de setembro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 07.04.2025, com o servidor David Carriel, matrícula funcional nº 4309, operador de máquina, desta Prefeitura Municipal**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado, por término do prazo contratual, o Contrato de Trabalho celebrado em 07.04.2025, com o servidor David Carriel, matrícula funcional nº 4309, operador de máquina, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesse Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 313/2026
de 30 de setembro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 07.04.2025, com o servidor Albertino Abilio de Queiroz, matrícula funcional nº 4311, operador de máquina, desta Prefeitura Municipal**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado, por término do prazo contratual, o Contrato de Trabalho celebrado em 07.04.2025, com o servidor Albertino Abilio de Queiroz, matrícula funcional nº 4311, operador de máquina, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesse Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

PORTARIA Nº 314/2026
de 30 de setembro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 05.06.2025, com a servidora Noemi Viana de Mendonça, matrícula funcional nº 4345, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal**;**

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrado, por término do prazo contratual, o Contrato de Trabalho celebrado em 25.06.2025, com a servidora Noemi Viana de Mendonça, matrícula funcional nº 4345, auxiliar de serviços, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesse Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

Resoluções

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-033 - ☎ (015) 99633-7432

RESULTADO FINAL DA REMOÇÃO

RESOLUÇÃO SME 18/2026

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	ESCOLA INDICADA	SITUAÇÃO
1º	Marcos Hallsr	25,016	EMEF "Ver. Francisco Munhoz Sanches"	Atendido

Capela do Alto, 30 setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 30/09/2026 11:52:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Outros atos oficiais



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1852 | Página 5 de 17



DATA
11 de setembro de 2026

FORMATO
On-line

REALIZAÇÃO
Prefeitura de Capela do Alto
Departamento de Cultura
URCOM Tecnologia e Planejamento Público
Programa Municipal de Formação Cultural – PROMFAC

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME COMPLETO	E-MAIL	PRESENÇA
1	Barbara Dos Santos Silva Lima	barbarababysonhosemfeltro@gmail.com	Presente
2	João Victor Cardoso Laruccia	kardoso499@gmail.com	Presente
3	Suzana Urbano De Freitas Freitas	suzan.cia.danca@gmail.com	Presente
4	Tais Fernanda Marques	dnatatais@gmail.com	Presente
5	Valeria Popst	valeriapopst3@gmail.com	Presente

OBJETIVO DA FORMAÇÃO
Desenvolver nos participantes estratégias de sustentabilidade para projetos, iniciativas e empreendimentos culturais, fortalecendo a autonomia da gestão cultural e a continuidade das ações no território.

CONTEÚDOS ABORDADOS
Sustentabilidade cultural e modelos de negócios; planejamento financeiro e gestão de recursos; diversificação de fontes de financiamento; elaboração de plano de negócio cultural; parcerias e redes de colaboração; estratégias de geração de receita e autossustentabilidade de projetos culturais.

Capela do Alto, 11 de setembro de 2026.

Juntos pela cultura, pelo desenvolvimento e por um futuro melhor.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO | SNC Sistema Nacional de Cultura | PNAB Política Nacional Aldir Blanc | Ministério da Cultura | Governo Federal Brasil União e Reconstrução | URCOM Tecnologia e Planejamento Público

FORMAÇÃO 4

Inteligência Artificial – IA
Aplicada à Gestão Cultural

Capacitação prática sobre a utilização da Inteligência Artificial aplicada à gestão cultural, elaboração de projetos, planejamento, comunicação e atividades administrativas.



DATA
14 de setembro de 2026

FORMATO
On-line

REALIZAÇÃO
Prefeitura de Capela do Alto
Departamento de Cultura
URCOM Tecnologia e Planejamento Público
Programa Municipal de Formação Cultural – PROMFAC

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME COMPLETO	E-MAIL	PRESENÇA
1	João Victor Cardoso Laruccia	kardoso499@gmail.com	Presente
2	RAFAEL EDUARDO PEREIRA	rafael.ep1410@gmail.com	Presente
3	Valeria Popst	valeriapopst3@gmail.com	Presente

OBJETIVO DA FORMAÇÃO
Capacitar os participantes para a utilização da Inteligência Artificial aplicada à gestão cultural, elaboração de projetos, planejamento, comunicação e atividades administrativas, contribuindo para maior eficiência, inovação e fortalecimento das ações culturais no município.

CONTEÚDOS ABORDADOS
Introdução à Inteligência Artificial e suas aplicações no setor cultural; ferramentas de IA para elaboração de projetos; planejamento e organização de demandas; automação de processos administrativos; criação de conteúdos e estratégias de comunicação; análise de dados e geração de relatórios; boas práticas e ética no uso da IA na gestão cultural.

Capela do Alto, 14 de setembro de 2026.

Juntos pela cultura, pelo desenvolvimento e por um futuro melhor.

PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO | SNC Sistema Nacional de Cultura | PNAB Política Nacional Aldir Blanc | Ministério da Cultura | Governo Federal Brasil União e Reconstrução | URCOM Tecnologia e Planejamento Público

CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Cultura Viva 2026 / Teia Cultural

Encontro presencial destinado à participação social, integração dos agentes culturais, fortalecimento da Cultura Viva e construção coletiva das políticas públicas culturais do município.



DATA
23 de setembro de 2026

FORMATO

REALIZAÇÃO
Prefeitura de Capela do Alto
Departamento de Cultura
URCOM Tecnologia e Planejamento Público
Programa Municipal de Formação Cultural – PROMFAC

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME COMPLETO	E-MAIL	PRESENÇA
1	ANDERSON CARLOS SACCHI CORREA	andersoncsc04@gmail.com	Presente
2	Cleo Novaes	cleonovaes444@gmail.com	Presente
3	Fabiana De Moraes Nogueira	fanogueiranatura@hotmail.com	Presente
4	João Victor Cardoso Laruccia	kardoso499@gmail.com	Presente
5	Suzana Urbano De Freitas Freitas	suzan.cia.danca@gmail.com	Presente
6	Tais Fernanda Marques	dnatatais@gmail.com	Presente
7	Valeria Popst	valeriapopst3@gmail.com	Presente

OBJETIVO DA FORMAÇÃO
Promover a participação social, a integração dos agentes culturais, o fortalecimento da Cultura Viva e a construção coletiva das políticas públicas culturais do município, por meio de diálogo, troca de experiências e proposição de ações para o desenvolvimento cultural local.

CONTEÚDOS ABORDADOS
Participação social e controle social na cultura; políticas públicas culturais e Cultura Viva; integração e articulação das redes e agentes culturais; diagnóstico e análise de demandas do território; construção coletiva de propostas; fortalecimento das iniciativas culturais locais; planejamento de ações para o desenvolvimento cultural do município.

Capela do Alto, 23 de setembro de 2026.

Juntos pela cultura, pelo desenvolvimento e por um futuro melhor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE DE 2026

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE ON-LINE E PRESENCIAL, **no dia 30 de Setembro de 2026**, com início às **17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto**, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-034, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal **https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto** para a análise e apresentação do **"2º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2026 (Maio a Agosto de 2026)"**, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os munícipes poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.

LETÍCA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO

Secretária Municipal de Saúde

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

ERRATA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 4º BIMESTRE DE 2026

Anexo XII – Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde (LC nº 141/2012, art. 35)

O Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde – RREO Anexo XII, referente ao período de janeiro a agosto de 2026 (4º bimestre – julho/agosto), publicado na edição nº 1846, de 22 de setembro de 2026, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto - SP (páginas 38 a 42), tem pelo presente, em razão de inconsistência na geração do relatório, cujos valores não correspondiam ao período indicado em seu cabeçalho, a seguinte correção:

Linha do demonstrativo	Onde se lê:	Leia-se:
Receita de Impostos (I) – realizada até o bimestre	1.587.430,63	**11.326.888,86**
Receita de Transferências Constitucionais e Legais (II) – realizada até o bimestre	10.483.903,14	**45.936.140,88**
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências (III) = (I) + (II)	12.071.333,77	**57.263.029,74**
Total das Despesas com ASPS (XI) – empenhadas	5.057.361,95	**16.203.781,01**
Total das Despesas com ASPS (XI) – liquidadas	1.973.754,41	**14.375.473,81**
Total das Despesas com ASPS (XI) – pagas	1.632.938,56	**13.854.239,89**
Valor Aplicado em ASPS (XVI) – empenhadas	5.057.361,95	**16.203.781,01**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15%	1.810.700,07	**8.589.454,46**
Percentual aplicado em ASPS (XVI / III) – despesas empenhadas	41,90%	**28,30%**
Percentual aplicado em ASPS (XVI / III) – despesas liquidadas	16,35%	**25,10%**
Total das Despesas não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXXIX) – empenhadas	2.594.030,72	**10.597.264,54**
Total das Despesas com Saúde (XLVII) = (XI + XXXIX) – empenhadas	7.651.392,67	**26.801.045,55**

Em decorrência da correção, o Anexo XII do RREO do 4º bimestre de 2026 é republicado integralmente nesta edição, substituindo o anteriormente publicado. Os demais demonstrativos do RREO publicados na edição nº 1846 permanecem inalterados.

Com os valores corrigidos, o Município aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, até o 4º bimestre de 2026, 28,30% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais (despesas empenhadas), acima do mínimo de 15% previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de setembro de 2026.

ANDRÉ CÉSAR D'ALMEIDA
CONTADOR – CRC 1SP346495/O-0

Compras

Cotação

EDITAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES –DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSISTENTES EM EXTRATO DE TOMATE E LEITE INTEGRAL UHT, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS EM TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. (EM EDITAL SITE ABAIXO).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS: 01/10/2026 – Horas 08:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 05/10/2026 – Horas 17:00:00
OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADO VIA EMAIL: compras@capeladoalto.sp.gov.br
O Edital/Aviso completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8811 ou pelo e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br
Capela do Alto, 30 de setembro de 2026.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:02.482.141/0001-13, no valor de R$ 5.286,39.

Capela do Alto, 29 de setembro de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	18.305.000,00	18.305.000,00	11.326.888,86	61,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.148.000,00	8.148.000,00	5.330.493,87	65,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	991.000,00	991.000,00	537.573,86	54,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.836.000,00	4.836.000,00	3.226.556,38	66,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.330.000,00	4.330.000,00	2.232.264,75	51,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.759.000,00	69.759.000,00	45.936.140,88	65,85
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	29.593.810,31	68,82
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	10.545,03	52,73
Cota-Parte IPVA	7.800.000,00	7.800.000,00	4.343.288,78	55,68
Cota-Parte ICMS	18.804.000,00	18.804.000,00	11.893.784,26	63,25
Cota-Parte IPI-Exportação	135.000,00	135.000,00	94.712,50	70,16
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	88.064.000,00	88.064.000,00	57.263.029,74	65,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.275.040,95	5.233.152,87	3.417.419,83	65,30	3.185.813,30	60,88	3.062.203,20	58,52	0,00
Despesas Correntes	5.166.825,00	5.091.436,92	3.411.489,83	67,00	3.179.883,30	62,46	3.056.273,20	60,03	0,00
Despesas de Capital	108.215,95	141.715,95	5.930,00	4,18	5.930,00	4,18	5.930,00	4,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.949.522,84	18.972.986,01	11.631.423,15	61,31	10.076.875,47	53,11	9.744.191,01	51,36	0,00
Despesas Correntes	18.729.522,84	18.889.486,01	11.621.123,15	61,52	10.066.575,47	53,29	9.733.891,01	51,53	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	83.500,00	10.300,00	12,34	10.300,00	12,34	10.300,00	12,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.011.250,00	955.350,00	614.893,63	64,36	597.258,31	62,52	551.239,99	57,70	0,00
Despesas Correntes	991.250,00	955.350,00	614.893,63	64,36	597.258,31	62,52	551.239,99	57,70	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	351.625,00	337.625,00	193.906,59	57,43	188.240,12	55,75	184.082,17	54,52	0,00
Despesas Correntes	344.625,00	332.625,00	193.906,59	58,30	188.240,12	56,59	184.082,17	55,34	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	633.375,00	610.375,00	346.137,81	56,71	327.286,61	53,62	312.523,52	51,20	0,00
Despesas Correntes	590.375,00	585.375,00	344.277,81	58,81	327.286,61	55,91	312.523,52	53,39	0,00
Despesas de Capital	43.000,00	25.000,00	1.860,00	7,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.220.813,79	26.109.488,88	16.203.781,01	62,06	14.375.473,81	55,06	13.854.239,89	53,06	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.203.781,01	14.375.473,81	13.854.239,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.203.781,01	14.375.473,81	13.854.239,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.589.454,46	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.614.326,55	5.786.019,35	5.264.785,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,30	25,10	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.520.000,00	9.620.000,00	6.637.434,92	69,00
Proveniente da União	4.784.000,00	4.884.000,00	4.555.808,91	93,28
Proveniente dos Estados	4.736.000,00	4.736.000,00	2.081.626,01	43,95
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.520.000,00	9.620.000,00	6.637.434,92	69,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.517.500,00	8.901.842,16	4.135.852,42	46,46	2.928.224,86	32,89	2.868.369,10	32,22	0,00
Despesas Correntes	3.017.500,00	6.358.851,74	4.133.455,66	65,00	2.926.551,11	46,02	2.867.149,10	45,09	0,00
Despesas de Capital	2.500.000,00	2.542.990,42	2.396,76	0,09	1.673,75	0,07	1.220,00	0,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.951.079,75	7.646.336,78	5.811.831,56	76,01	3.540.741,24	46,31	3.486.249,10	45,59	0,00
Despesas Correntes	3.951.079,75	7.633.779,64	5.807.780,46	76,08	3.536.690,14	46,33	3.482.198,00	45,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	12.557,14	4.051,10	32,26	4.051,10	32,26	4.051,10	32,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	275.500,00	713.121,89	333.133,77	46,71	265.857,10	37,28	212.453,19	29,79	0,00
Despesas Correntes	275.500,00	702.413,16	333.133,77	47,43	265.857,10	37,85	212.453,19	30,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	10.708,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.500,00	15.500,00	11.994,37	77,38	8.051,51	51,95	8.051,51	51,95	0,00
Despesas Correntes	15.500,00	15.500,00	11.994,37	77,38	8.051,51	51,95	8.051,51	51,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	561.500,00	647.669,84	304.452,42	47,01	274.598,25	42,40	274.598,25	42,40	0,00
Despesas Correntes	561.500,00	645.669,84	302.452,42	46,84	274.598,25	42,53	274.598,25	42,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.000,00	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.321.079,75	17.924.470,67	10.597.264,54	59,12	7.017.472,96	39,15	6.849.721,15	38,21	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.792.540,95	14.134.995,03	7.553.272,25	53,44	6.114.038,16	43,25	5.930.572,30	41,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	22.900.602,59	26.619.322,79	17.443.254,71	65,53	13.617.616,71	51,16	13.230.440,11	49,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.286.750,00	1.668.471,89	948.027,40	56,82	863.115,41	51,73	763.693,18	45,77	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	367.125,00	353.125,00	205.900,96	58,31	196.291,63	55,59	192.133,68	54,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.194.875,00	1.258.044,84	650.590,23	51,71	601.884,86	47,84	587.121,77	46,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.541.893,54	44.033.959,55	26.801.045,55	60,86	21.392.946,77	48,58	20.703.961,04	47,02	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANDRE CESAR D ALMEIDA
477.xxx.xxx-28
CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO
344.xxx.xxx-20
DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA
400xxx.xxx-01
CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME
102.xxx.xxx-02
PREFEITO

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Executivo Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, participa e convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública, nos termos do Artigo 9º, §4º da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, que será realizada no dia 30 de setembro de 2026, a partir das 18 horas, na Câmara Municipal de Capela do Alto referente a Elaboração da LOA de 2027.

Capela do Alto, 21 de setembro de 2025

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito

.....